



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 636/2019
09/04/2019 - 15:08
IND 483/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que intervenha junto a concessionária responsável e realize um estudo, visando o aumento da largura da ponte localizada na Alameda Irmãos Bannwart, Parque das Bandeiras I.

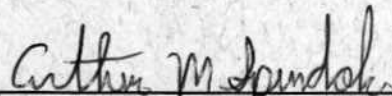
JUSTIFICATIVA

A ponte localizada na Alameda Irmãos Bannwart possui espaço para apenas um carro por vez, questão esta que trás congestionamentos no local em horários de pico e aumenta os riscos de assalto na região, ponto este devido a baixa iluminação.

A duplicação da referida ponte já foi solicitada em momentos anteriores, oportunidade na qual a Administração informa que, tal obrigação seria da concessionária responsável. Assim, sugiro que a Administração Municipal entre em contato com os órgãos responsáveis e intervenha na questão a fim de que se garanta a segurança dos motoristas que trafegam pela ponte.

Visando trazer melhorias no trânsito e segurança no local, peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 04 de Abril de 2019.



Arthur Machado Spíndola
Vereador